

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 4271/90

Interessada: Maria Cristina Martinez Capel Laluna

Assunto: Indicação da interessada para lecionar as disciplinas "Fundamentos de Enfermagem I e II" e "Enfermagem Médico Cirúrgica" na FM de Marília.

Relator: Consº Nicolau Tortamano

Parecer CEE nº 0172/91

CTG "D" Aprovado em 06/02/91

Comunicado ao Pleno em 20/02/91

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Medicina de Marília indica Maria Cristina Martinez Capel Laluna para lecionar, a partir de 18 de junho do corrente ano, as disciplinas "Fundamentos de Enfermagem I e II" e "Enfermagem Médico Cirúrgica" do Curso de Enfermagem e Obstetrícia, Departamento de Enfermagem, em atendimento às necessidades de ensino peculiares a essa unidade escolar.

2. APRECIÇÃO:

A interessada é portadora do diploma de enfermeira expedido, em 1984, pela Faculdade que ora a indica.

Concluiu, em 1986, o Curso de Licenciatura em Enfermagem e Obstetrícia na Universidade do Sagrado Coração.

Concluiu o Curso de Especialização em Administração Hospitalar, com 600 horas de duração no Centro São Camilo de Desenvolvimento em Administração da Saúde.

Está em fase final de conclusão do Curso de Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica e Especialização em Metodologia da Administração do Serviço de Enfermagem, ministrados pela Universidade do Sagrado Coração e Centro São Camilo de Desenvolvimento em Administração da Saúde, respectivamente.

Participou de eventos e cursos na sua área de atuação, ministrou aulas e realizou e supervisionou estágio.

Desenvolveu atividades junto ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília como supervisora do serviço de Enfermagem (fevereiro a novembro de 86), de enfermeira responsável pela Unidade de Ginecologia e Obstetrícia (dez/86 a dez/87) e de enfermeira responsável pelo Centro Cirúrgico - janeiro a setembro de 88.

Desenvolve atualmente, atividades como enfermeira responsável pelo Centro Cirúrgico, junto ao Hospital Municipal de Marília.

Foi aprovada e classificada em concurso público realizado em 07/10/85, conforme edital nº 66/85, pela Faculdade proponente.

3. CONCLUSÃO:

Em caráter excepcional, nos termos do art. 9º da Del. CEE nº 15/89, autoriza-se Maria Cristina Martinez Capel Laluna a lecionar as disciplinas "Fundamentos de Enfermagem I e II" e "Enfermagem Médico-Cirúrgica" no Curso

de Enfermagem e Obstetrícia da Faculdade de Medicina de Marília até o final do ano letivo de 1990, observado o disposto no art. 37, no inciso II da Constituição Federal.

São Paulo, 12 de dezembro de 1990.

a) Cons^o Nicolau Tortamano
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Carbonari Neto, Roberto Moreira, Ubiratan D'Ambrosio, Nicolau Tortamano.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 06.02.91

a) Cons^o José Machado Couto
Presidente em exercício nos termos do
art. 13, § 3^o do Regimento do CEE.